



**ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 126 / 2020**

*“Aditamento ao Contrato nº 47/20 – Contratação de empresa especializada para serviços de Higienização e Desinfecção de áreas públicas abertas e partes externas dos Prédios Públicos, com fornecimento de pessoal, material e insumos necessários para ações de contenção de disseminação de vírus, bactérias e demais micro-organismos patogênicos” – Dispensa de Licitação nº 210/20.*

Pelo presente instrumento particular, as partes:

- 01) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 - Jardim Primavera, nesta cidade e Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **DENIS EDUARDO ANDIA**, Prefeito Municipal, e pelo Sr. **CLEBER LUÍS CANTEIRO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e
- 02) **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.682.232/0001-65, com sede na Rua Celeste Santi, nº 435, Vila AHU, no município de Curitiba, Estado Paraná, CEP 80.530-370, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. **AIRTON FERREIRA PORTO**, portador do RG nº 12.765.554 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 033.819.158-51, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

celebram o presente "**TERMO DE ADITAMENTO**" ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** supra, com base legal na **Lei Federal nº 13.979/20, artigo 2º - H**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** Fica renovado o Contrato supra por mais **90 (noventa) dias**, a partir de **28/06/2020**, mantidos o atual valor de **R\$ 310.320,00 (trezentos e dez mil, trezentos e vinte reais)**, para o período em questão, bem assim as demais cláusulas e condições originais pactuadas.



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

**CLÁUSULA 2ª** O presente aditamento é feito atendendo-se à solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, consoante **Processo Administrativo nº 2020/111-02-17**, com a respectiva autorização.

**CLÁUSULA 3ª** Ficam mantidas as demais disposições do Contrato original, aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de junho de 2020

  
**DENIS EDUARDO ANDIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

  
**CLEBER LUIS CANTEIRO**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**  
**CONTRATANTE**

  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1)   
**Rosivaldo Rodrigues das Neves**  
RG. 17.668.228

2) \_\_\_\_\_  
**Argemiro da Silva Júnior**  
RG. 11.504.358-5

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda  
Fone: (41) 3398 5575  
E-mail: [comercial@ecosystemla.com.br](mailto:comercial@ecosystemla.com.br)

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****(Contratos)****CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste****CONTRATADO: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2020 CONTRATO Nº 47 / 2020****ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 126/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Higienização e Desinfecção de áreas públicas abertas e partes externas dos Prédios Públicos, com fornecimento de pessoal, material e insumos necessários para ações de contenção de disseminação de vírus, bactérias e demais micro-organismos patogênicos.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Santa Bárbara d'Oeste, 26 de junho de 2020.****GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**Nome: **LARYSSA MATIAS MOREIRA** - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cargo: Chefe de Divisão Suprimentos de Gestão de Contratos

CPF: 381.125.188-07 RG: 48.255.230-X

Data de Nascimento: 25/06/1992

Endereço residencial completo: Rua Ernesto Ramello, 94, Jd. Santa Alice – Sta Bárbara d'Oeste - SP

E-mail institucional: [laryssa.moreira@santabarbara.sp.gov.br](mailto:laryssa.moreira@santabarbara.sp.gov.br)E-mail pessoal: [laryssamoreira@live.com](mailto:laryssamoreira@live.com)

Telefone(s): (19) 99493-7742

Assinatura: \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **DENIS EDUARDO ANDIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: 139.476.668/88 RG: 20.805.480

Data de Nascimento: 31/07/1971

Endereço residencial completo: Rua Duque de Caxias, 667, apto 21, Centro – Santa Bárbara d'Oeste - SP

E-mail institucional: denis.andia@santabarbara.sp.gov.br

E-mail pessoal: denisandia.43@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3455-8000

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **CLEBER LUÍS CANTEIRO**

Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente

CPF: 268.408.078-00 RG: 29.246.010-7

Data de Nascimento: 07/01/1980

Endereço residencial completo: Rua Adílio Feola, 101, apto 121, Bairro Catharina Zanaga – Americana - SP

E-mail institucional: cleber.canteiro@santabarbara.sp.gov.br

E-mail pessoal: canteiro.clc@gmail.com

Telefone(s): (19) 97401-0773

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **AIRTON FERREIRA PORTO**

Cargo: **Procurador**

CPF: nº 033.819.158-51 RG: nº 12.765.554 SSP/SP

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo: Av. Marcos Penteadó Ulhoa Rodrigues, 4446, Bloco 1, Apto 34 – Santana do Parnaíba-SP

E-mail institucional: comercial@ecosystemla.com.br

E-mail pessoal:

Telefone(s): (41) 3398 5575

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*). Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

## TROS APLICADOS:

: / CNPJ: 03682232000165

LIMPAR

: a da consulta: 15/07/2020 10:12:34

: a da última atualização: 14/07/2020 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

**ILTROS APLICADOS:**

PF / CNPJ: 03682232000165

LIMPAR

ata da consulta: 15/07/2020 10:14:27  
 ata da última atualização: 14/07/2020 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							